



PORTARIA Nº 686

de 09 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º.

Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 365 dias, a servidora Viviane Agostinho da Silva; ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, no período de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL - MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 686/2021 - 09 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em